



PROJETO DE LEI

**Concede Título de Cidadão
Benemérito de Juiz de Fora post
mortem**

**Projeto nº 145/2023, de autoria da
Vereadora Tallia Sobral.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora **post mortem** ao Ilustríssimo Senhor Frederico Carlos Hoehne.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

